



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PISCAS E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

DESPACHO N.º 1/DRA/2025

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado em 15 de janeiro e considerando ainda o disposto no n.º 4 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, a comissão paritária para o quadriénio de 2025-2028 tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais efetivos:

1.º vogal – Ana Cristina Lucas Jorge;

2.º vogal – Miguel de Freitas Rodrigues;

Vogais suplentes:

1.º vogal - Manuel José Faria de Aguiar;

2.º vogal - Álvaro Eugénio Chaves da Silva.

Representantes dos trabalhadores:

Vogais efetivos:

1.º vogal - José Jorge Fernandes Caldeira;

2.º vogal - Adriano António Pinto Maia;

Vogais suplentes:

1.º vogal - Gil Nuno de Jesus Gouveia da Silva;





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA, PESCAS E AMBIENTE
DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

2.º vogal - Isabel Maria de Jesus de Matos;

3.º vogal - Tânia Celina Vieira dos Santos;

4.º vogal - Fátima Maria Andrade Cardoso.

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão Paritária se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

O presente despacho será publicado na página eletrónica da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Funchal, 17 de janeiro de 2025

O Diretor Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Marco Alexandre Caldeira da Costa

